

RESOLUÇÃO CAS Nº 09/2024

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES NO PLANO DE
ACESSIBILIDADE, DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado
das Faculdades Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de
20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21
de julho de 2016 e,

- **Considerando:** Ata n. 019/2024, de 27 de junho de 2024, da reunião do Conselho
Administração Superior - CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as **ATUALIZAÇÕES** no **PLANO DE ACESSIBILIDADE**, das Faculdades
Integradas Machado de Assis - FEMAs;

Art. 2º – O Plano de Acessibilidade, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em
contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de junho de 2024.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMAs
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

Plano de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis

Mantenedora:

Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA

2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR PRESIDENTE

Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR GERAL

Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes

COORDENADORES

Ciências Contábeis

Profº Anderson Pinceta

Administração

Profº Anderson Pinceta

Direito

Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem

Profº Paulo Roberto Mix

Marketing

Profº Antonio Roberto Lausmann Ternes (Coordenador Adjunto)

Psicologia

Profª Juliane Colpo

Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE

Profª Mariel da Silva Haubert

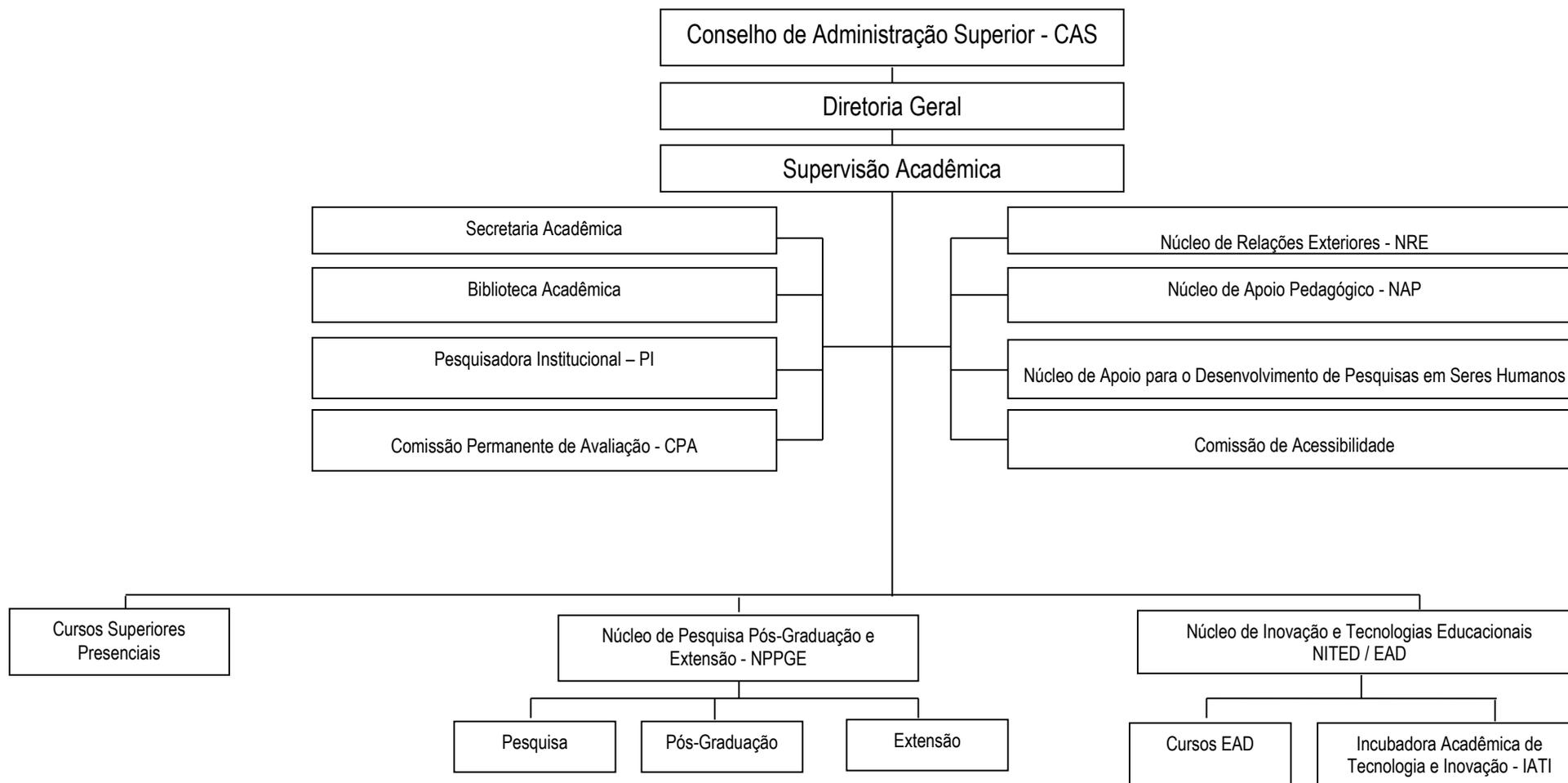
Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais - NITED

Prof. Nedisson Luis Gessi

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Bel. Adelar André Fitz

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 ANTECEDENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE	9
1.1 Política de Acessibilidade.....	11
1.2 Marcos Orientadores.....	16
2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA/PEDAGÓGICA	17
3 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL	19
4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA	20
5 ACESSIBILIDADE ARQUITETONICA	21
6 EXECUÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDO EM 2021	27
7 PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2028	29
ANEXO I – LAUDO DE ACESSIBILIDADE	35
ANEXO II – PPCI UNIDADE I	45
ANEXO III – PPCI UNIDADE III	47
ANEXO IV - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 -Mações Engenharia Eireli, CNJP: 30.666.863/0001-63	49

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE

PORTARIA DIR Nº 007/2023

**NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GARANTIA DE
ACESSIBILIDADE, DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros da COMISSÃO responsável pelo **PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, os seguintes:

- I – Fabio Adriano Silva**, Técnico em Segurança e Advogado – **Paulo Henrique Perini**, Administrador (suplente).
- II - Juliane Colpo**, Psicóloga (titular) – **Bianca Tams Diehl**, Bacharel em Direito (suplente).
- III – Paulo Roberto Mix**, Enfermeiro (titular) **Bruna Knob**, Enfermeira (suplente)
- IV – Daniel Rösler**, Técnico em Segurança no Trabalho MTE 3348-5 RS
- V – Vitor Hugo Souza**, Bacharel em Informática (titular) – **Jocemar Luís Wammes**, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação (suplente).

Art. 2º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR 040/2021, de 21 de setembro de 2021.

Atr. 3º - A coordenação da comissão se dará pela direção das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 14 de março de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Machado de Assis são mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, formadas por duas unidades em Santa Rosa/RS: Unidade I com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Enfermagem, Psicologia e Pós-Graduações; Unidade III com o curso de Direito. Atualmente, a FEMA possui 6 cursos de graduação presenciais autorizados, 1 curso de graduação a distância e diversos cursos de pós-graduação *latu sensu* foram ofertados de 1995. Conta com a atuação de 61 docentes do Ensino Superior e para atender a 665 estudantes de graduação, 62 estudantes de Pós-Graduação. As unidades possuem instalações físicas edificadas nas décadas de 50 e 60, o que traz um conjunto de desafios para o desenvolvimento de ações de acessibilidade física.

A promoção da acessibilidade, em suas diferentes dimensões (arquitetônica, comunicacional, tecnológica, metodológica/pedagógica e atitudinal), tem sido priorizada na FEMA, a fim de efetivar os direitos das pessoas com deficiência ao acesso, à permanência, à aprendizagem e ao seu pleno desenvolvimento e participação nas atividades acadêmicas. Para tal, a acessibilidade tem sido cada vez mais reconhecida como um princípio dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Essa perspectiva rompe com a ideia de práticas educativas homogêneas e reconhece a diversidade humana como valor, o que sugere uma mudança de cultura educacional e de governança da gestão acadêmica. Esse desafio é de toda a comunidade acadêmica.

Nos últimos seis anos, a acessibilidade ganhou avanço significativamente na instituição. Um marco fundamental para isso foi a aprovação da Política de Acessibilidade, em novembro de 2018 por meio da RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2018. Outro marco importante foi a publicação da Portaria n. 31_2019 criando a Comissão de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e da Portaria n. 51/2019 que designava a primeira Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade. O terceiro marco foi a publicação da Portaria n. 41_2019 criando o Núcleo de Apoio Pedagógico/NAP. Por fim em 2021 foi publicada a PORTARIA DIR Nº 038/2021 – que nomeia os integrantes do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais/NITED. Nesse contexto, estruturou-se o Plano de Acessibilidade da FEMA. Este Plano considera o processo de inclusão e acessibilidade em suas diferentes dimensões. Nos âmbitos tecnológico, comunicacional, metodológico/pedagógico e atitudinal, a acessibilidade tem sido incorporada nas ações de diferentes setores, prioritariamente os acadêmicos.

No que se refere à acessibilidade física, diversas obras já foram finalizadas, outras estão com os projetos finalizados aguardando liberação orçamentária e um conjunto de obras está com projetos em andamento. Todas as ações de acessibilidade e inclusão tem sido acompanhadas pela Comissão de Acessibilidade. Este Plano de Acessibilidade apresenta o que tem sido desenvolvido e o planejamento da FEMA para o quadriênio (2024-2028).

A FEMA possui uma proposta alicerçada na perspectiva da educação inclusiva, priorizando diversas formas de acolhimento, estratégias para permanência, inclusão e acessibilidade, incluindo intervenções para nivelamento, intermediação e acompanhamento dos discentes. O Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico (NAP) atua como órgão de suporte acadêmico cuja finalidade é auxiliar alunos, professores, tutores, coordenadores da IES, visando qualificação do processo de ensino- aprendizagem. A FEMA possui política de concessão de bolsas de estudos, estando inscrita, junto ao Governo Federal, no PROUNI. Há também bolsas próprias: Bolsa desconto Família, concedido a alunos com parentesco de primeiro grau matriculados na instituição; Bolsa desconto Funcionário, visando o incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional de seus funcionários; Bolsa Estágio na Instituição, onde o aluno recebe uma bolsa estudo/estágio na instituição, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; e Bolsa Egresso, onde o acadêmico terá um incentivo entre 10 a 20% de desconto para cursar pós-graduação ou outra graduação na IES. Ainda, há atividades de nivelamento e estas são fundamentais, uma vez que diagnosticado lacunas de conhecimentos básicos necessários como pré-requisitos para determinado curso superior, estratégias para manejo são instauradas e planejadas.

1 ANTECEDENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE

Na FEMA, a inclusão de estudantes com deficiências na Educação Superior foi iniciada em 2009, quando foram apresentadas as primeiras diretrizes dispostas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI. Uma das primeiras ações foi a curricularização da disciplina de libras. A partir de 2018 com a criação da Comissão de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, da Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade e do Núcleo de Apoio Pedagógico, começaram a ser delineadas as primeiras estratégias de: Acessibilidade Física; Acolhimento; Acessibilidade Curricular e Pedagógica; Formação Continuada; Comunicação, Informação e Tecnologias Assistivas;

O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, planeja e acompanha o apoio educacional aos estudantes com deficiências matriculados em cursos presenciais de graduação e, ainda tem a função de:

1. Atuar juntamente com as diversas unidades acadêmicas (departamentos e coordenações de cursos) para que as diretrizes da política de inclusão institucional sejam referenciadas nos documentos institucionais e nas atividades de ensino e extensão;
2. Informar aos coordenadores de curso sobre o ingresso de estudantes com deficiência ou que estejam em acompanhamento pelo NAP matriculados nos cursos de graduação presenciais da FEMA;
3. Promover formações continuadas que atendam às demandas da FEMA;
4. Fazer reuniões com os coordenadores de curso ou outros atores da comunidade, quando necessário, para tratar de assuntos relacionados à inclusão e/ou acessibilidade;
5. Identificar, juntamente com os coordenadores de curso, demandas visando à melhoria da qualidade do ensino e extensão para as pessoas com deficiência;
6. Acompanhar, juntamente com o corpo docente, a trajetória acadêmica dos estudantes com deficiência;
7. Participar do levantamento, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas para a inclusão e acessibilidade.

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais - NITED é o órgão responsável pela proposição, planejamento execução e avaliação dos projetos de Educação à Distância e, neste sentido, promove anualmente capacitação com os docentes e discentes nos mecanismos de ensino à distância.

O NITED tem por finalidade conceber políticas e coordenar ações de ensino aprendizagem autônoma e cooperativa entre áreas utilizando recursos didáticos pedagógicos disponíveis na modalidade de Educação a Distância, em especial:

1. propor, planejar, coordenar, supervisionar e assessorar as ações referentes à EaD;
2. propiciar a interlocução entre professor, tutor e aluno;
3. prestar suporte técnico e pedagógico às atividades em EaD e às unidades de apoio presencial (polos);
4. promover a melhoria e ampliação da EaD no âmbito da FEMA.

A Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade tem, dentre outras as seguintes funções:

1. Assegurar as condições de infraestrutura;
2. Convocar reuniões com agentes de interesse para que a política de inclusão progrida;
3. Cumprir e fazer cumprir a política de acessibilidade da FEMA, observando a legislação vigente;
4. Elaborar e supervisionar um plano de ação que responda às demandas da FEMA, com prioridades de curto, médio e longo prazo, observando a legislação pertinente, a fim de assegurar as condições de acessibilidade;
5. Apresentar à comunidade acadêmica relatórios, propondo as providências necessárias à melhoria da inclusão e da acessibilidade;
6. Sugerir diretrizes e metas para a efetivação da política de inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional;
7. Participar de eventos que tenham a finalidade de discutir questões referentes à inclusão e acessibilidade no Ensino Superior;
8. Participar do levantamento, planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações voltadas para inclusão e acessibilidade;

1.1 Política de Acessibilidade

A Políticas de Acessibilidade da FEMA está disposta no Plano de Desenvolvimento Institucional PD e segue basicamente a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Associada ao compromisso de assumir o seu papel social de forma igualitária e inclusiva, a Instituição entende que a acessibilidade é uma condição que melhora a qualidade de vida das pessoas, e que deve estar presente, independente das condições físicas, nos meios físicos, técnicos ou dispositivos utilizados.

Acessibilidade é uma condição do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Ela deve estar presente, segundo a legislação brasileira, no meio físico, no transporte, na informação e na comunicação, assim como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo. O acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

A proposta da FEMA está em consonância com a defesa da democratização da educação no que concerne à igualdade de oportunidade de acesso e condição para a permanência. Compreendemos que para os alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades a oportunidade de acesso e a permanência apenas poderão acontecer quando se tem uma Política de Acessibilidade que atenda às necessidades destes grupos.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior tem que estar voltada para os aspectos que dizem respeito a tudo aquilo que envolve o sujeito em suas relações cotidianas. E esta não pode ser pensada a partir de ações isoladas, mas precisa congrega ações conjuntas, ações voltadas às atitudes sociais e para as políticas de inclusão de ingresso e permanência das pessoas com deficiência. Estamos na era da diversidade na qual não cabe mais discriminar e excluir, pois o reconhecimento e a inclusão de pessoas deficientes representam um avanço significativo para a instauração de uma sociedade plenamente democrática.

A FEMA entende a acessibilidade numa forma ampla que pode ser assim explicitada:

I. Acessibilidade Atitudinal - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São ações de caráter prioritário.

II. Acessibilidade Arquitetônica - barreiras ambientais físicas eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.

III. Acessibilidade Metodológica - metodologias e técnicas de aprendizagem inclusivas são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

IV. Acessibilidade Comunicacional - sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.

V. Acessibilidade Tecnológica - ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.

A instituição tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva é possível perceber na Instituição o aprofundamento da discussão sobre o direito de todos à educação, o que favorece a problematização acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos. Pensando, pois, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais a FEMA:

I. Procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena;

II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;

III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e

IV. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só a os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

A Instituição busca efetivar as ações de acessibilidade pela via da responsabilidade social expressa na Lei do SINAES e do reconhecimento da diversidade não apenas do sistema, mas também dos alunos. Tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação superior,

Uma das preocupações da FEMA é oferecer aos alunos uma educação que seja inclusiva em sua essência, ou seja, buscar disponibilizar a todos os seus discentes, condições adequadas de exercerem o direito de acesso a uma educação de qualidade. Conscientes desses aspectos, especial atenção é dada às pessoas com deficiência, tanto no que se refere à infraestrutura adequada, quanto na preocupação em oferecer uma educação diferenciada àqueles que dela necessitam.

Desta forma, as instalações da FEMA foram projetadas para assegurar aos estudantes com deficiência, condições de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e de instalações em seus ambientes, tendo como referência aos decretos 5.296/2004; 5.626/2005 e 5.773/2006 que tratam da acessibilidade às pessoas com deficiências.

A FEMA tem uma preocupação em melhor atender as Pessoas com deficiências e atualmente conta com os seguintes itens:

- a) Existe condição de acesso nas duas Unidades para as pessoas com deficiências;
- b) Os estudantes com deficiências têm acesso às salas, laboratório, biblioteca, área de convivência e demais setores administrativos da Instituição de Ensino Superior por meio de rampas e de elevadores;
- c) Há banheiros especiais que possuem a porta larga e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes, com barras de apoio nas paredes do banheiro, vaso sanitário específico e demais dispositivos normatizados;
- d) Vaga de estacionamento privativa;
- e) Identificação em Braille com sinalizações.

Neste contexto, busca-se facilitar a relação discente-docente, proporcionando a aproximação e conhecimento de elementos específicos da comunicação entre as pessoas com deficiências e as pessoas envolvidas no processo de ensino e aprendizagem.

No que se refere ainda a alunos com deficiência visual, a IES assume o compromisso formal de:

I. Disponibilizar fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento dos alunos com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado ao computador;

II. Adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico digital.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, caso venha ter alunos com esse tipo de deficiência, de:

I. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais;

II. Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.

III. Disponibilizar, quando necessário, no atendimento ao art. 14, § 1º, inciso VIII do Decreto nº 5626/2005 recurso didático especializado como o DosVox.

Aplicativo ou programa que pode ser instalado nos equipamentos que tem vídeo e internet, facilitando assim a comunicação dos Surdos. O software DosVox pode ser instalado no celular smartphone, tablet, computador ou laptop. Com a instalação do programa nos equipamentos, os Surdos podem se comunicar com celular smartphone através de SIV – Serviço Intermediação por Vídeo onde Surdo poderá fazer a ligação ou receber a ligação para resolver problemas sem depender das outras pessoas. Com este aplicativo, o Surdo poderá ter acesso à interpretação em LIBRAS em qualquer lugar onde o Surdo deseje fazer negócios ou resolver problemas.

Mantém ainda as seguintes recomendações para o trato com alunos portadores de deficiência auditiva:

I- falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o aluno surdo, pois desta forma o estudante não perderia o campo visual de fala do orador;

II- atentar para alternativas diferenciadas no estabelecimento da comunicação, tais como: valorizar a expressão facial e corporal, articular corretamente as palavras, usar vocabulário compreensível (para a maioria dos alunos surdos que têm dificuldades na língua portuguesa) bem como materiais e recursos visuais variados (mapas, gráficos, tabelas, legenda, etc.), exigir intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) se assim se fizer necessário e solicitado, etc.;

III- escrever de maneira visível, legível e de fácil, localização no quadro-negro ou fixar em murais recados e avisos sobre trabalhos, provas, aulas práticas, laboratoriais, mudanças de horários de atividades programadas;

IV- deixar à disposição material para fotocopiar ou indicar referências bibliográficas completas (livro, autor e editora);

V- cuidar quanto à verificação e preferência de legendas, nas programações com vídeo;

VI- observar se o espaço físico apresenta dificuldades como: muita luminosidade com reflexão solar ou pouca luminosidade, excesso de barulho externo e/ou interno ao ambiente, salas e/ou auditórios muito amplos, interferindo com a inflexão do próprio som da fala do professor, distância entre o púlpito do professor e os alunos.

Observado o disposto acima a FEMA visando a identificar os estudantes portadores de deficiências – especialmente os ingressantes - e a eles oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na Instituição, estabeleceu os seguintes procedimentos:

I. No ato da inscrição para o processo seletivo – levantamento das eventuais necessidades especiais para realização das provas;

II. No ato da matrícula – aplicação de questionário/entrevista ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade;

III. No decorrer do curso – oferecimento de condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

IV. No decorrer do curso - Acessibilidade Metodológica - promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Atendendo a legislação vigente e as constantes reflexões com profissionais da assistência social da Instituição, a FEMA se esforça para apresentar uma estrutura física adequada ao acolhimento de pessoas com deficiência, com sanitários adaptados, rampas de acesso, cadeiras, elevador para acesso aos pavimentos superiores e reserva de vagas para estacionamento.

Essas normas visam acolher as pessoas com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de acesso a todos os espaços de aprendizagem, e de convivência das Faculdades. No momento, a Instituição somente tem acadêmicos com necessidades especiais quanto à locomoção que estão sendo plenamente atendidos. Quanto aos meios de comunicação e demais necessidades especiais, a FEMA possui banco de dados de currículos de profissionais habilitados para buscar, quando necessário, para desempenhar atividades pertinentes a tradução e auxílio na comunicação.

1.2 Marcos Orientadores

- ✓ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- ✓ Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- ✓ Decreto nº 3.956/01 – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- ✓ Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade;
- ✓ Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- ✓ Decreto nº 186/08 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- ✓ Decreto nº 6.949/09 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- ✓ Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010 – Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;
- ✓ Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 7.612/2011 – Dispõe sobre o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;
- ✓ Portaria nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- ✓ Norma Brasileira ABNT NBR 9050 de outubro de 2015 – Dispõe sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ✓ Norma Brasileira ABNT NBR 16537 de 27 de junho de 2016 – Dispõe sobre a Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA/PEDAGÓGICA

No que diz respeito à acessibilidade metodológica/pedagógica, o NAP possui papel fundamental quando proporciona orientações e estratégias visando a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência na Educação Superior. Oferece orientações sobre o processo educacional (presencial e online), visando a acessibilidade metodológica/pedagógica (também chamada de curricular) e tecnológica para pessoas com deficiência intelectual, baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, surdez, deficiência física, múltipla, surdo-cegueira e pessoa com transtorno do espectro do autismo (TEA). O NAP também sistematiza apoios e suportes que podem ser oferecidos a estes estudantes para garantir a sua participação nas atividades acadêmico-científicas e culturais da vida universitária. Há uma preocupação quanto ao acesso de todos ao currículo, independentemente de suas condições, respeitando as particularidades e os talentos dos estudantes, a partir do uso de estratégias pedagógicas/didáticas e/ou tecnológicas diferenciadas, incluindo as tecnologias assistivas. Além disso, busca-se o desenvolvimento de práticas e estratégias voltadas à pluralidade dos sujeitos, o que requer mudanças no planejamento, na avaliação, no ambiente e nos recursos que auxiliam no desenvolvimento de ações educacionais, sejam eles didáticos ou tecnológicos. O trabalho do NAP não se pauta pela ideia de que existe um estudante padrão ou homogêneo, pois se parte do pressuposto de que as pessoas se apropriam do conhecimento (conteúdos e conceitos) de variadas maneiras. Em outros termos, reconhecer a pluralidade humana é o que possibilita a identificação de barreiras pedagógicas e atitudinais.

Nessa perspectiva, o NAP tem realizado as seguintes ações para promover a acessibilidade metodológica/pedagógica:

- ✓ Orientar, quando necessário, a realização de avaliações acessíveis às singularidades da pessoa com deficiência, tais como: prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braille, em Libras, com recursos de tecnologia assistiva, com autorização para a presença de tutor/monitor de apoio ou intérprete de Libras em sala, entre outros;

- ✓ Disponibilizar, quando demandado, avaliações em formatos acessíveis para o atendimento de demandas específicas de discentes com deficiência visual (ex., provas ampliadas);
- ✓ Recomendar aos cursos a dilatação de tempo para a resolução das avaliações e trabalhos acadêmicos;
- ✓ Recomendar, quando necessário, a ampliação do tempo de integralização do curso;
- ✓ Sugerir a inclusão, nos Projetos Pedagógicos de Curso, de conteúdos curriculares relacionados à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;
- ✓ Orientar os coordenadores de curso sobre a necessidade, no momento da alocação de salas, de considerar a menor distância possível de deslocamento dos estudantes com deficiência física;
- ✓ Oferecer componentes curriculares sobre acessibilidade e suas diferentes dimensões para os cursos de graduação;
- ✓ Oferecer apoio acadêmico a discentes com deficiência por meio do programa de monitoria/tutoria;
- ✓ Disponibilizar aos estudantes com deficiência apoio tecnológico (tecnologia assistiva) durante as atividades de ensino;

No caso específico de estudantes surdos e com deficiência auditiva, as seguintes medidas têm sido adotadas para garantir a participação dos mesmos nas atividades acadêmicas:

- ✓ Disponibilização de intérpretes de Libras;
- ✓ Apoio às coordenações de cursos, docentes, tutores na elaboração de atividades e materiais pedagógicos que considerem as especificidades dos estudantes surdos;
- ✓ Supervisão e acompanhamento dos intérpretes;

A experiência do corpo docente no exercício da docência permite identificar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, concomitante ao uso de linguagem aderente às especificidades da turma, apresentando exemplos a partir dos conteúdos das disciplinas. No que se refere ao ensino, fundamentado nos documentos regulamentadores do NITED e somadas à experiência de tutores e professores do curso, há retroalimentação de conteúdos decorrentes de avaliações feitas, assim como atenção especial e inclusiva a aprendizagem de discentes com dificuldades, propiciando a realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas. O NITED exerce importante papel de liderança significativa frente aos processos de ensino e aprendizagem.

3 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

A acessibilidade atitudinal é um dos aspectos centrais para a efetivação de todas as outras dimensões que envolvem a acessibilidade, pois remete a atitudes individuais e ações institucionais envolvendo a temática. A atitudinal diz respeito, pois, ao engajamento efetivo com o tema, por meio de ações concretas. Dentre as ações que têm sido desenvolvidas na FEMA no âmbito da acessibilidade atitudinal, destacam-se as seguintes:

- ✓ Elaboração e divulgação de orientações aos professores sobre acessibilidade metodológica/pedagógica e tecnológica.
- ✓ Orientação aos coordenadores de curso sobre o ingresso e o acolhimento de estudantes com deficiência;
- ✓ Acolhimento e integração dos estudantes com deficiência nos diversos setores de atendimento ao público;
- ✓ Oferecimento de cursos de formação continuada sobre temas de acessibilidade e inclusão e/ou a eles relacionados para servidores técnicos-administrativos e docentes e tutores de apoio pedagógico;
- ✓ Planejamento de cursos de Libras, Braille, Sorobã, entre outros, para técnicos-administrativos e docentes, tutores, conforme a demanda identificada e/ou solicitada;
- ✓ Realização de eventos sobre a acessibilidade e inclusão;
- ✓ Encorajamento de diálogos e práticas entre os estudantes, que promovam inclusão e respeito à diversidade;
- ✓ Inserção da discussão sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências nos eventos científicos;
- ✓ Promoção da acessibilidade nos eventos;
- ✓ Participação institucional de representantes da FEMA em fóruns nacionais sobre o tema;
- ✓ Fomento à participação de representantes da FEMA em eventos locais, regionais e nacionais envolvendo a temática da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência;

4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA

A acessibilidade comunicacional diz respeito à eliminação de barreiras de comunicação, seja ela escrita ou virtual, nas atividades acadêmicas e culturais, a fim de promover a independência e a autonomia dos estudantes. No que diz respeito a acessibilidade comunicacional e o uso de recursos da tecnologia assistiva um conjunto de ações têm sido desenvolvidos articulando a acessibilidade comunicacional com o uso de recursos tecnológicos e de tecnologia assistiva:

- ✓ Oferecimento de audiodescrição para estudantes cegos na graduação;
- ✓ Oferecimento de sistemas que possibilitem o uso de legendas para estudantes surdos que não usam Libras;
- ✓ Disponibilização de intérprete de Libras para estudantes surdos;
- ✓ Textos objetivos, com linguagem clara, sem erros de ortografia ou de gramática;
- ✓ Oferecimento de teclados virtuais para pessoas com deficiência motora ou dificuldade de coordenação motora;
- ✓ Adoção de softwares de acessibilidade como leitores de textos e avatar de Libras;
- ✓ Estímulo e apoio à produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras;
- ✓ Oferecimento, nos eventos oficiais da FEMA, de interpretação em Libras para as pessoas surdas; audiodescrição para as pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e condições de acessibilidade nos sistemas de ensino online e recursos de tecnologia assistiva.
- ✓ A biblioteca da FEMA, disponibiliza: a) acervos digitais; b) materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis, conforme demanda identificada e/ou solicitada; c) serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em Braille, scanner leitor de textos, scanner digitalizador de imagens, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade.
- ✓ Nos laboratórios de informática: a) oferece computadores acessíveis com leitor de tela, fones de ouvido e softwares ampliadores de tela, teclados para pessoas com baixa visão, entre outros; b) reserva computadores acessíveis e sinaliza-os como preferenciais.

- ✓ Disponibiliza informações acessíveis sobre os diferentes serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual;
- ✓ Possibilita a acessibilidade nos sítios da internet vinculados à FEMA e identifica-os com o símbolo de acessibilidade em destaque.

Ambiente Virtual de Aprendizagem, disponível para todos os cursos, apresenta materiais (autorais ou do SAGA), recursos e tecnologias apropriadas (Blackboard Open LMS), que permitem desenvolver a cooperação e reflexão entre tutores, discentes e docentes no que tange aos conteúdos, acessibilidade metodológica e comunicacional. O Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais-NITED é responsável pela realização de avaliações periódicas cujos resultados são efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

5 ACESSIBILIDADE ARQUITETONICA

A Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade a entende como possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

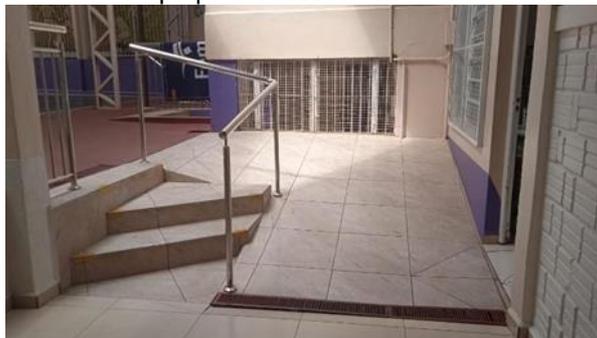
Com este objetivo a mantenedora disponibiliza profissionais técnicos aptos ao desenvolvimento de estudos e projetos arquitetônicos e de engenharia, assim como de acompanhar a efetivação de obras destinadas à remoção de barreiras físicas e estruturais nas edificações e na infraestrutura da FEMA. Os projetos à legislação pertinente à promoção de acesso a pessoas com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida (PMR). Para isso foi contratada a empresa Mações Engenharia Eireli, CNJP: 30.666.863/0001-63, para a prestação de serviço cuja ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 está no ANEXO IV.

Com base na Legislação e Atos Regulamentadores para a implantação da plena acessibilidade e observando as orientações de órgãos como o Ministério Público Federal e o Corpo de Bombeiros, a FEMA têm realizado ações de construção, reforma ou adaptação em suas edificações.

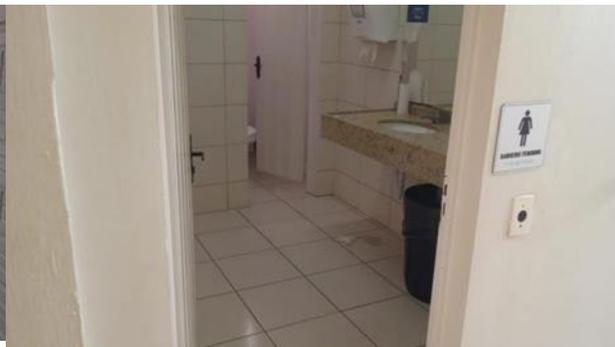
O Plano de Acessibilidade elaborado no ano de 2021 e implementado nos anos seguintes teve como resultados as seguintes melhorias arquitetônicas:

Unidade I:

Rampa para acesso e Corrimão



Portas de Acesso



Sinalização



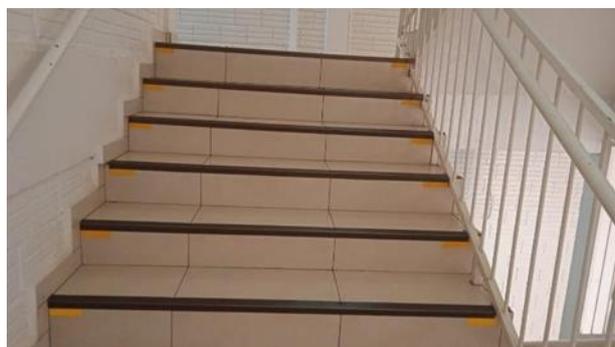
Escadas com corrimão e sinalização



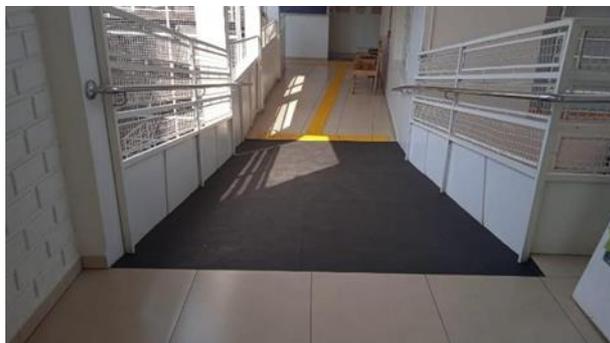
Rampa de acesso



Escadas com corrimão e sinalização



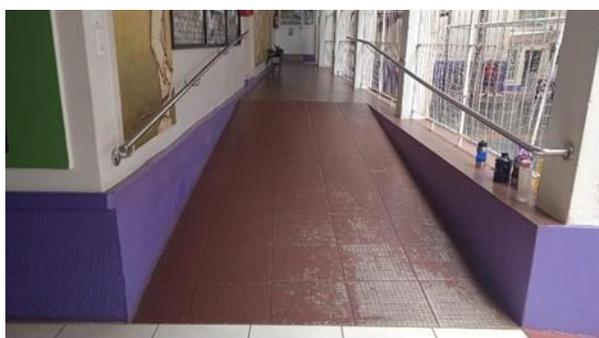
Rampa de acesso



Sinalizações no piso



Rampa acesso



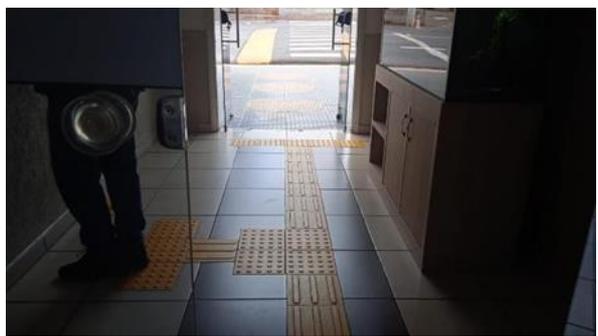
Sinalizações no piso



Rampa de acesso quadra



Sinalizações no piso



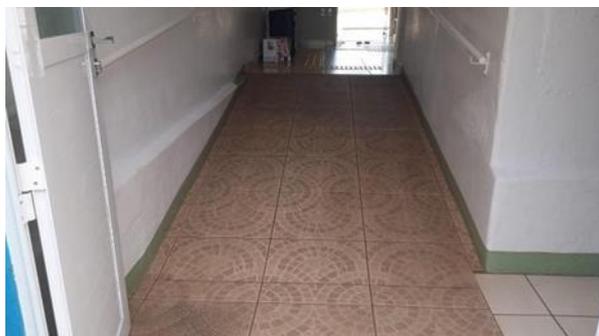
Rampa de acesso



Sinalizações no piso



Rampa acesso



Sinalizações Banheiros



Barras nos banheiros



Sinalizações

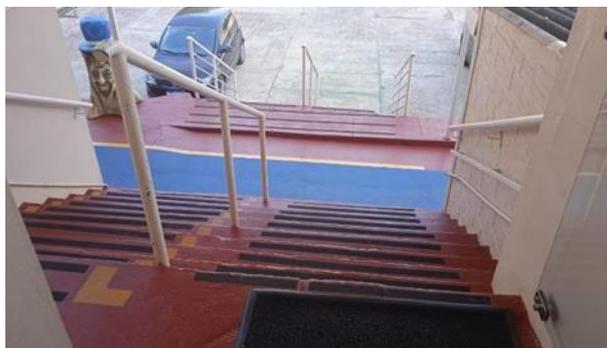


Elevador



Unidade III:

Escadas de acesso



Escada de acesso



Corredor de acesso



Corredor de acesso



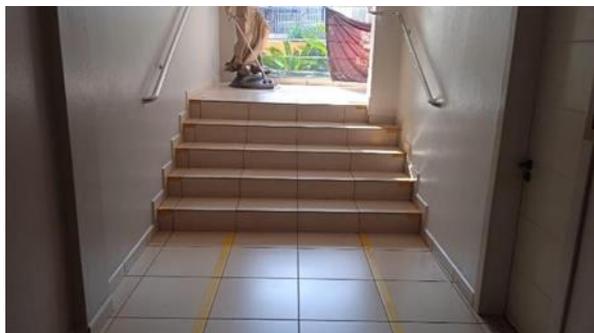
Corredor acesso



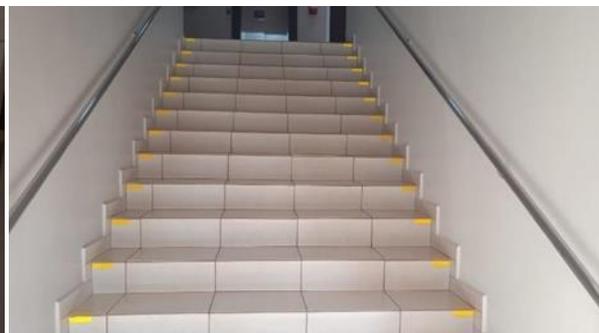
Elevador



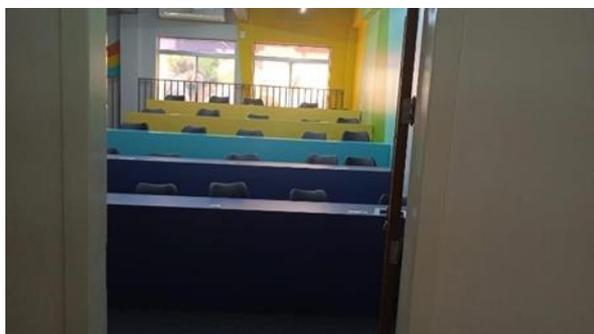
Escadas e acessos



Escadas e acessos



Salas com cores



Banheiros



Banheiros



Banheiros



Acesso



Uma sociedade que busca a inclusão e o respeito aos direitos de todas as pessoas deve ser aquela que considera a diversidade humana no atendimento às suas necessidades especiais, planejando espaços urbanos acessíveis que permitam uma relação de bem estar do indivíduo com o meio em que ele vive. A acessibilidade deve estar presente nas edificações, nos espaços, mobiliário, equipamento urbano e elementos. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade.

6 EXECUÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDO EM 2021

O Plano de Acessibilidade construído em 2021, tem vigência até o final do primeiro semestre de 2024 e previa as seguintes ações:

Infraestrutura Acessível

Implantação e implementação de um programa de construção, reforma, e/ou adaptação das instalações físicas e equipamentos da FEMa, conforme os princípios de desenho universal, buscando a eliminação de barreiras arquitetônicas. Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Piso tátil de alerta (externo) passeio público. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2021/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Piso tátil de alerta (interno), circulação interna das Edificações. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2020/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Posicionar o rebaixamento da calçada no fluxo dos pedestres. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2021/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Adequar rampas internas (piso tátil, profundidade do degrau, corrimão e sinalização visual, corrimão. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2023/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Aumentar no número de corrimão acesso externo. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2022/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Adequar capacho de acesso. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	IMEDIATO	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Acessibilidade Pedagógica – Ensino

Implementação de programas de ensino e/ou pesquisas que possibilitem a qualificação da formação acadêmica de todos os envolvidos no processo de educação sobre acessibilidade.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Estender os cursos de libras, braile e sorobã para docentes e funcionários da Instituição.	2021/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Fortalecer a Comissão Responsável pelo Plano de Garantia de Acessibilidade da FEMa.	2020/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Acessibilidade Comunicacional e digital

Implantação e implementação do projeto e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Buscar recursos financeiros para atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência. Ex. impressora 3D.	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Ampliar o número de profissionais para o atendimento com pessoas com deficiência.	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis. (Ex. gravações em libras)	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Conforme as atas das reuniões da Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade e Laudo de Acessibilidade (ANEXO I), todas as ações previstas foram cumpridas. As reuniões da Comissão acontecem a cada semestre.

7 PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2028

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PREVISÃO / PERÍODO	TIPO DE ACESSIBILIDADE			
			METODOLÓGICA PEDAGÓGICA	ATTUDINAL	COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA	ARQUITETONICA
Assegurar as condições de infraestrutura;	Mantenedora	Permanente		X	X	X
Convocar reuniões com agentes de interesse para que a política de inclusão progreda;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Cumprir e fazer cumprir a política de acessibilidade da FEMA, observando a legislação vigente;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Supervisionar um plano de ação que responda às demandas da FEMA	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Apresentar à comunidade acadêmica relatórios, propondo as providências necessárias à melhoria da inclusão e da acessibilidade;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Sugerir diretrizes e metas para a efetivação da política de inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Participar de eventos que tenham a finalidade de discutir questões referentes à inclusão e acessibilidade no Ensino Superior;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente	X	X		
Participar do levantamento, planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações voltadas para inclusão e acessibilidade;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		

Orientações aos professores sobre acessibilidade metodológica/pedagógica e tecnológica.	NITED, NAP	Permanente	X	X		
Orientação aos coordenadores de curso sobre o ingresso e o acolhimento de estudantes com deficiência;	NITED, NAP	Permanente	X	X		
Acolhimento e integração dos estudantes com deficiência nos diversos setores de atendimento ao público;	NITED/NAP, Direção, Corpo Docente e Técnico Administrativo	Permanente	X	X		
Oferecimento de cursos de formação continuada sobre temas de acessibilidade e inclusão e/ou a eles relacionados para servidores técnicos-administrativos e docentes e tutores de apoio pedagógico;	Mantenedora, Direção das Faculdades	Pelo menos um por ano	X	X		
Realização de eventos sobre a acessibilidade e inclusão;	NITED, NAP, Coordenadores de Curso	Pelo menos um por ano	X	X		
Inserção da discussão sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências nos eventos científicos;	Coordenadores de Curso e NPPGE – Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Pelo menos um por ano		X		
Promoção da acessibilidade nos eventos;	Mantenedora	Permanente		X		
Participação institucional de representantes da FEMA em fóruns nacionais sobre o tema;	NITED, NAP, Direção e Coordenadores de Curso	Quando existirem	X	X		
Fomento à participação de representantes da FEMA em eventos locais, regionais e nacionais envolvendo a temática da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência;	NITED, NAP e Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Quando existirem		X		
Orientar, a realização de avaliações acessíveis às singularidades da pessoa com deficiência, tais como: prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braille, em Libras, com recursos de tecnologia assistiva, com autorização para a presença de tutor/monitor de apoio ou intérprete de Libras em sala, entre outros;	NAP	Quando necessário	X			
Orientar sobre avaliações em formatos acessíveis para o atendimento de demandas específicas de discentes com deficiência visual	NAP	Quando necessário	X			

Recomendar aos cursos a dilatação de tempo para a resolução das avaliações e trabalhos acadêmicos;	NAP	Quando necessário	X			
Recomendar a ampliação do tempo de integralização do curso;	NAP	Quando necessário	X			
Sugerir a inclusão, nos Projetos Pedagógicos de Curso, de conteúdos curriculares relacionados à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;	NAP, NITED	Quando identificada a oportunidade	X			
Orientar os coordenadores de curso sobre a necessidade, no momento da alocação de salas, de considerar a menor distância possível de deslocamento dos estudantes com deficiência física;	NAP, NITED	Permanente	X			
Oferecer componentes curriculares sobre acessibilidade e suas diferentes dimensões para os cursos de graduação;	Coordenadores de curso	Uma vez ao ano	X			
Oferecer apoio acadêmico a discentes com deficiência por meio do programa de monitoria/tutoria;	NAP	Permanente	X			
Disponibilizar aos estudantes com deficiência apoio tecnológico (tecnologia assistiva) durante as atividades de ensino;	Mantenedora, Direção, NITED	Quando necessário	X			
Disponibilização de intérpretes de Libras;	Mantenedora	Quando necessário	X			
Apoio às coordenações de cursos, docentes, tutores na elaboração de atividades e materiais pedagógicos que considerem as especificidades dos estudantes surdos;	NAP	Quando necessário	X			
Supervisão e acompanhamento dos intérpretes;	NAP, Direção e Coordenadores de Curso	Permanente	X			
Oferecimento de audiodescrição para estudantes cegos na graduação;	NITED e Departamento de TI	Quando necessário			X	
Oferecimento de sistemas que possibilitem o uso de legendas para estudantes surdos que não usam Libras;	NITED e Departamento de TI	Quando necessário			X	

Disponibilização de intérprete de Libras para estudantes surdos;	Mantenedora	Quando necessário			X	
Textos objetivos, com linguagem clara, sem erros de ortografia ou de gramática;	Corpo Docente	Quando necessário			X	
Oferecimento de teclados virtuais para pessoas com deficiência motora ou dificuldade de coordenação motora;	Mantenedora e Departamento de TI	Permanente			X	
Disponibilização de softwares de acessibilidade como leitores de textos e avatar de Libras;	Mantenedora e Departamento de TI	Permanente			X	
Estímulo e apoio à produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras;	NAP e NITED	Permanente			X	
Oferecimento, nos eventos oficiais da FEMA, de interpretação em Libras para as pessoas surdas; audiodescrição para as pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e condições de acessibilidade nos sistemas de ensino online e recursos de tecnologia assistiva.	Mantenedora	Quando necessário			X	
Supervisionar a biblioteca da FEMA quanto a disponibilização de: a) acervos digitais; b) materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis, conforme demanda identificada e/ou solicitada; c) serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em Braille, scanner leitor de textos, scanner digitalizador de imagens, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Supervisionar os laboratórios de informática quanto: a) oferta de computadores acessíveis com leitor de tela, fones de ouvido e softwares ampliadores de tela, teclados para pessoas com baixa visão, entre outros; b) reserva computadores acessíveis e sinaliza-os como preferenciais.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Supervisionar a disponibilização de informações acessíveis sobre os diferentes serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual;	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	

Supervisionar a acessibilidade nos sítios da internet vinculados à FEMA e a identificação com o símbolo de acessibilidade em destaque.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Aquisição de cadeiras para obesos	Mantenedora	2024-1				x
Continuar as melhorias nas sinalizações em edificações: Informações de sanitários, banheiros, laboratórios, vestiários; Acessos verticais e horizontais; Números de pavimentos e Rotas de fuga.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2024-2				X
Melhorias na sinalização das entradas acessíveis, com o Símbolo Internacional de Acesso.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2024-2				X
Melhorias na sinalização do atendimento preferencial (A sinalização deve atender ao princípio dos dois sentidos, com uso de no mínimo dois sentidos: Visual e tátil ou visual e sonoro)	Mantenedora e Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2025-1				X
Instalar nos Mictórios, comando da descarga: H = 1.00m do eixo ao piso; Tipo sensor eletrônico ou de fechamento automático.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2025-2				X
Instalação de alarmes: por estímulos visuais, táteis e sonoros Locais de instalação: espaços confinados (sanitários acessíveis).	Mantenedora e Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2026-1				X
Instalação de bebedouros Do tipo bica:- Jato inclinado na parte frontal do bebedouro e permitir o uso com copos - Duas alturas de bicas (H1 = 0.90m 1.00m ≤ H2 ≤ 1.10m) - Altura livre inferior ≥ 0.73m	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2026-1				X
Melhorias na sinalização dos acessos aos equipamentos de circulação vertical e horizontal (escadas, elevadores) com os símbolos internacionais de circulação	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2026-2				X

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Acessibilidade é um documento que legitima a constante necessidade de investimentos nas diferentes perspectivas das demandas de Acessibilidade no âmbito do Ensino Superior. Representa um planejamento flexível, condizente com a transformação e ressignificação constante das demandas que perpassam o processo de ensino e aprendizagem.

A Comissão Responsável pelo Plano de Garantia de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis- FEMA investe em reuniões semestrais para avaliar, analisar e legitimar o percurso desenvolvido, garantindo sua plena efetividade.

Incluir é um ato de justiça social, assegurando condições de igualdade no exercício dos direitos e das liberdades fundamentais e promovendo a autonomia e a independência pela minimização de barreiras. Na defesa pela Inclusão, importa fundamentalmente valorizar a qualidade de vida, o desenvolvimento humano, a autonomia e equidade de oportunidades e direitos.

ANEXO I – LAUDO DE ACESSIBILIDADE

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

Palavra – Chave: Plano Institucional de
Acessibilidade; Faculdade; Atividades; MEC.

1 - Introdução

O presente Laudo Técnico foi construído em atendimento à legislação referente à acessibilidade em Instituições de Ensino Superior.

2 – Características do Objeto.

O Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis se trata de um instrumento dinâmico em constante atualização e melhorias, de acordo com as resoluções técnicas e legislação atual de Acessibilidade, quais sejam, Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 13.146/15, além da NBR 9.050/2020 da ABNT, Portaria nº 3284/03 e Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015.

Este Laudo Técnico tem como objetivo informar as movimentações e ações que foram realizadas e estão sendo realizadas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, tais como identificação dos profissionais responsáveis pela atualização do Plano Institucional de Acessibilidade, com cópia do contrato de prestação de serviço e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 (anexa).

3 – Histórico Apresentado

No histórico do Plano Institucional de Acessibilidade estão elencadas as movimentações realizadas ao longo do tempo, demonstrando a situação atual do Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Cumprе esclarecer, que o Ministério da Educação (MEC), em conjunto com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), estabeleceram normas no intuito de garantir a Educação Inclusiva e, conseqüentemente, estabelecer a acessibilidade arquitetônica nas Instituições de Ensino. São elas: Acessibilidade Arquitetônica, Acessibilidade Atitudinal, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Pedagógica e Acessibilidade Digital.

Desta forma, surge também o Programa Escola Acessível, que objetiva adaptar as escolas aos alunos com deficiência. O programa apoia projetos de Acessibilidade Arquitetônica, pautado pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Assim, é possível verificar a real situação até o presente momento de toda a movimentação, a fim de tomar as diretrizes adequadas para imediatas análises e implementações para atualizações no Plano Institucional de Acessibilidade, a fim de atender a legislação.

Em atenção ao relatório fotográfico (anexo) da evolução do plano existente, se nota, a título de exemplificação, a conclusão da obra do elevador predial em duas unidades das Faculdades Integradas Machado de Assis, a adequação de rampas internas e a instalação de piso tátil.

No tocante a todas as obras realizadas, em relação ao Plano Institucional de Acessibilidade, conclui-se que as Faculdades Integradas Machado de Assis estão aptas ao funcionamento.

4 – Conclusão

O Plano Institucional de Acessibilidade apresenta uma proposta de ações e encaminhamentos a partir da realidade e da demanda local. Nesse sentido, deve ser consonante com a legislação, a fim de promover a igualdade de condições de ingresso e permanência aos discentes com deficiência da Instituição e prover condições satisfatórias de trabalho para os colaboradores com deficiência.



Contatos: (55) 99683-7487 | (55) 99131-2371

E-mail: contato@maqcoesengenharia.com.br

Assim, o Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis se trata de um instrumento dinâmico em constante atualização e melhorias, de acordo com as resoluções técnicas e legislação atual de Acessibilidade.

Portanto, conclui-se que as melhorias nas Faculdades Integradas Machado de Assis previstas até o primeiro semestre de 2024 foram concluídas, com atenção ao princípio da dinamicidade, tendo em vista que um Plano Institucional de Acessibilidade não pode ser estático e sempre requer atualizações e melhorias.

Santa Rosa, 28 de junho de 2024

CESIO
CARLOS
ALBEA:760777
72020

Assinado de forma
digital por CESIO
CARLOS
ALBEA:76077772020
Dados: 2024.06.28
15:39:31 -03'00'

Fernanda
Dresch

Assinado de forma digital
por Fernanda Dresch
Dados: 2024.06.28
14:26:41 -03'00'

Fundação Educacional Machado de Assis

Mantenedora

CNPJ: 95.817.615/0001-11

Representante legal

Danilo Polacinski

CPF: 642.879.120-04

Maqções Engenharia Eireli

CNPJ: 30.666.863/0001-63

Registrada no CREA-RS 232828

Representante legal

Fernanda Dresch – Eng.ª Civil

Crea-RS 205.627

CPF: 005.200.770-75

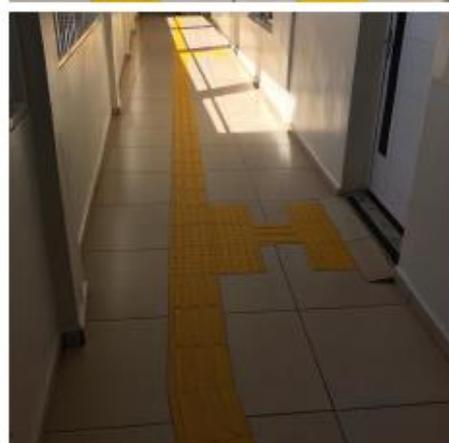
Avenida Inhacorá, nº 177, Sala 08, Centro

Santa Rosa | Rio Grande do Sul | RS | CEP: 98780-723

3

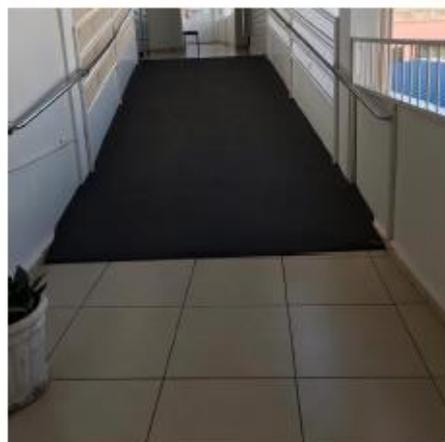
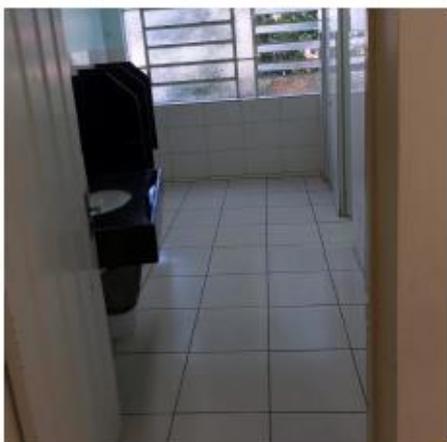
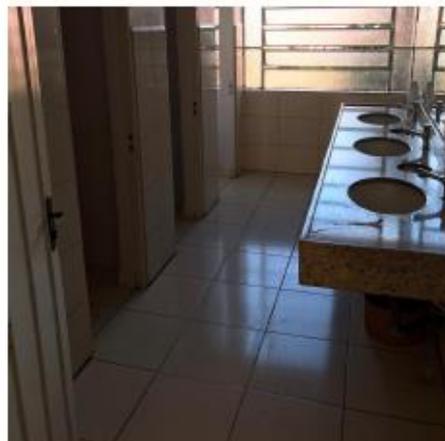
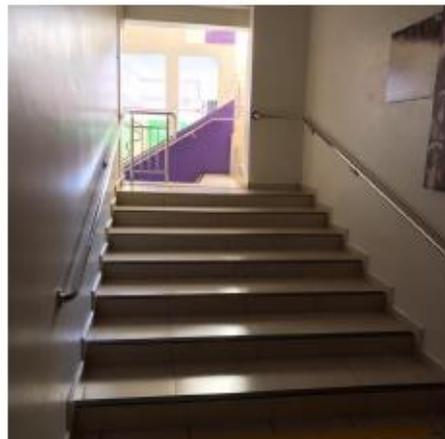
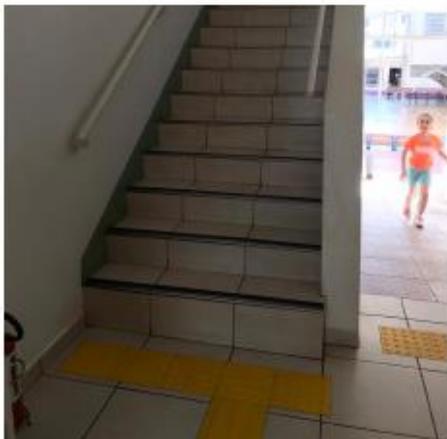
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



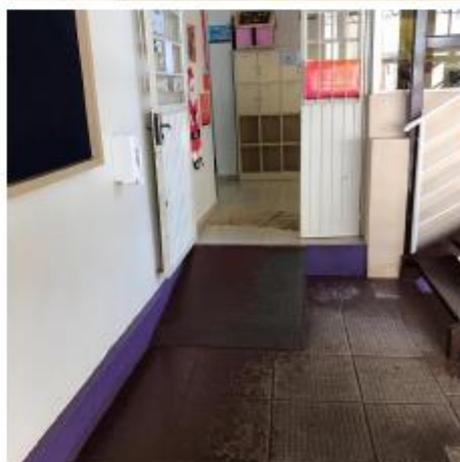
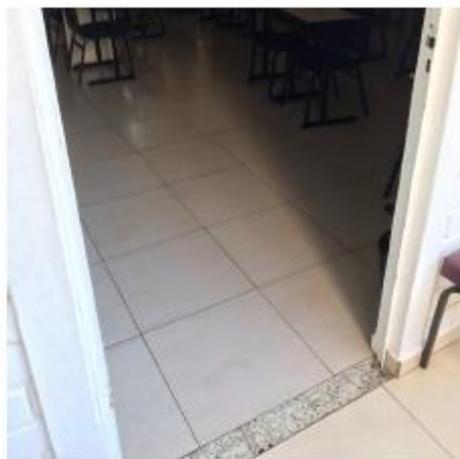
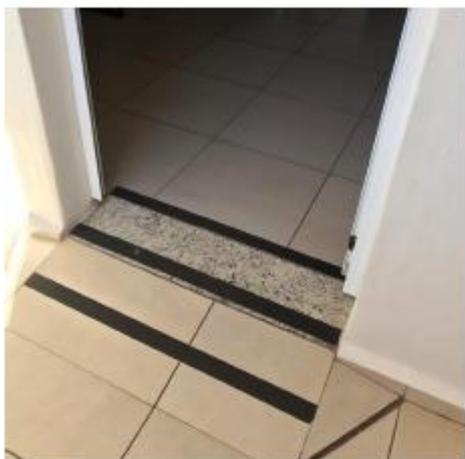
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



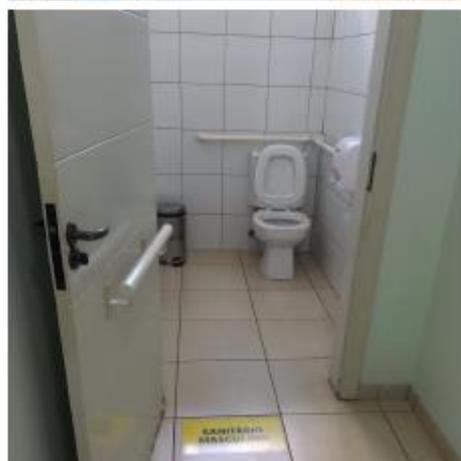
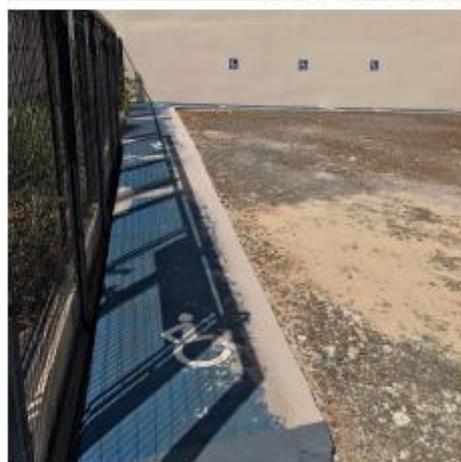
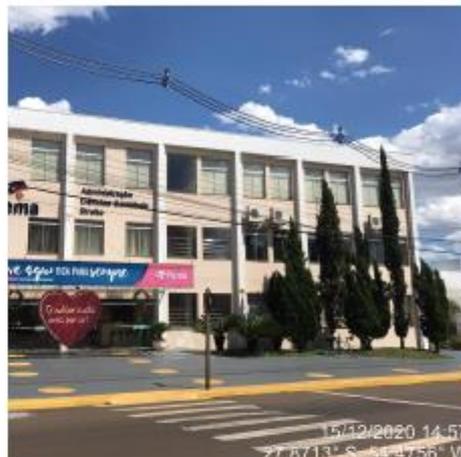
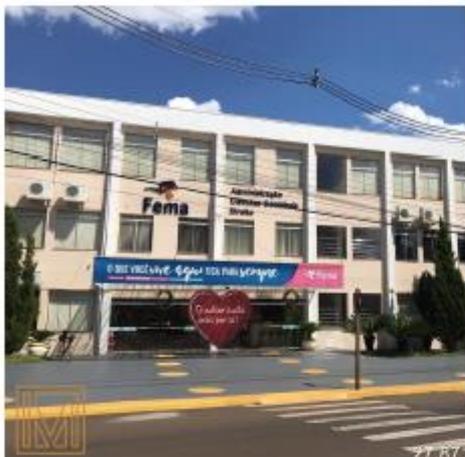
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



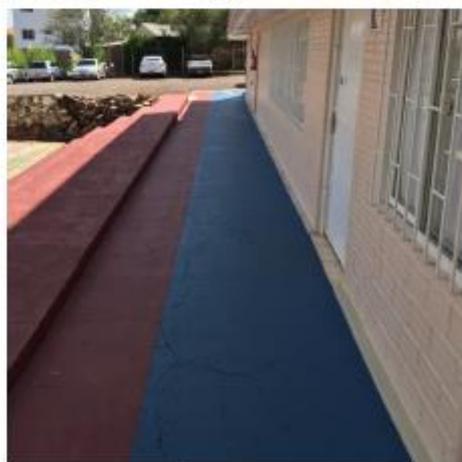
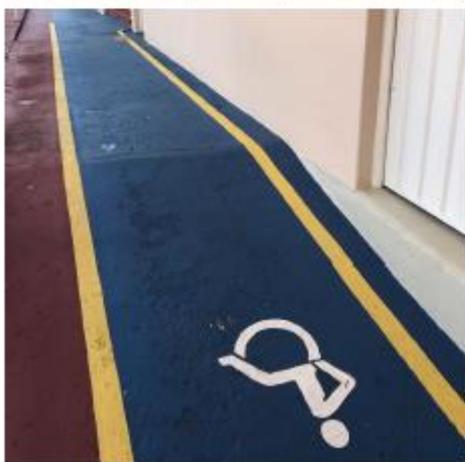
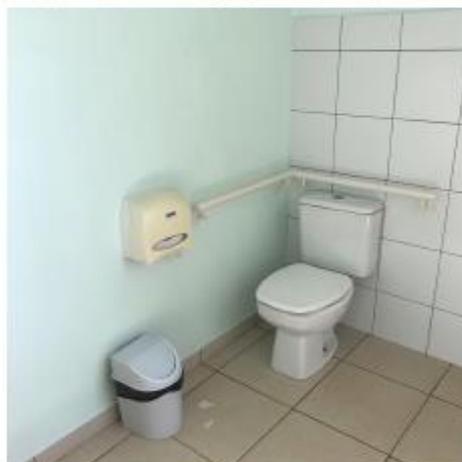
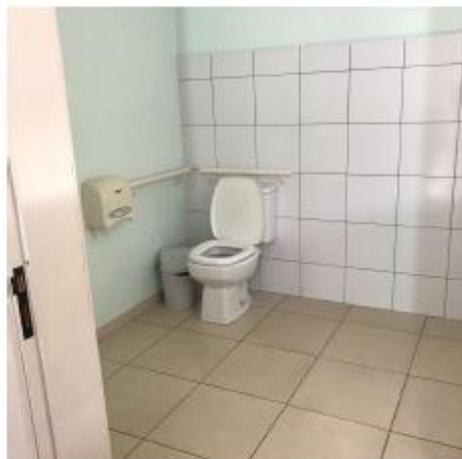
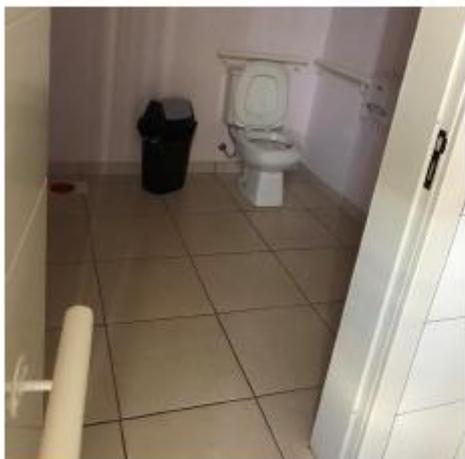
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



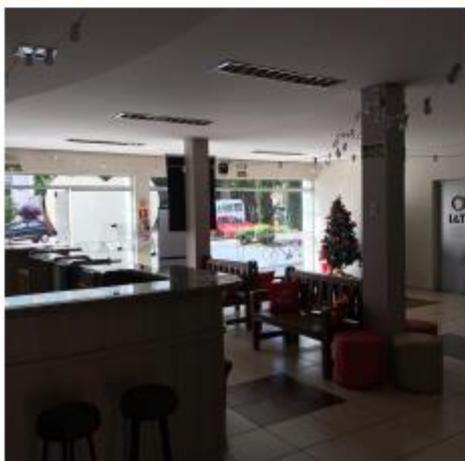
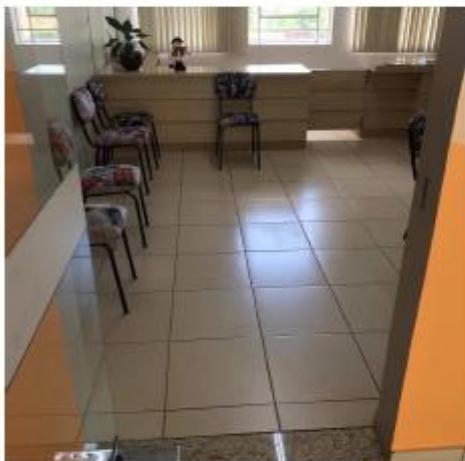
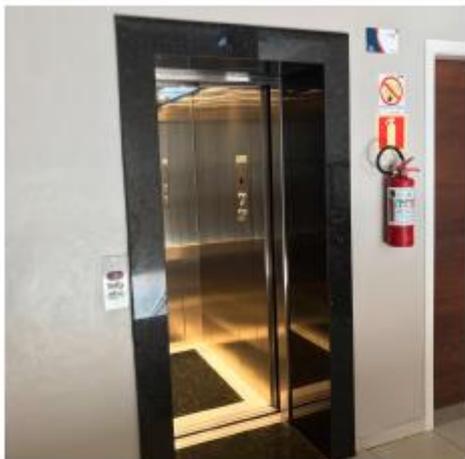
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



ANEXO II – PPCI UNIDADE I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2º CiaBM - SANTA ROSA

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9336

Referente ao PPCI N.º 1816/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

NOME FANTASIA: FEMA

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, Nº: 820 -

BAIRRO: Centro

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: E1 - Escola em geral

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 4586,21

MUNICÍPIO: Santa Rosa

Observação: Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio PARCIAL, emitido com base no parágrafo único do Art 7.D do Decreto Estadual nº 51.803/2014, e suas alterações. A partir dessa data V.Sª fica notificada a instalar as medidas de segurança contra incêndio (informar sistemas a serem instalados), de acordo com o PPCI aprovado, e solicitar a vistoria do CBMRS até o dia 27 de Dezembro de 2026. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ESTE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARCIAL, É VÁLIDO ATÉ O DIA (informar a data de validade não superior a 27 de dezembro de 2026).

‘O responsável deverá requerer a renovação deste alvará no mínimo 2 (dois) meses antes de seu vencimento, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei Complementar 14.376, de 26 de dezembro de 2013.’

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Santa Rosa, RS, 30 de abril de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00834-01521-80252796

ANEXO III – PPCI UNIDADE III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2º CiaBM - SANTA ROSA

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9338

Referente ao PPCI N.º 1749/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
ENDEREÇO: Rua Santa Rosa Nº: 902 -
BAIRRO: Centro
CARGA DE INCÊNDIO:
OCUPAÇÃO:
Nº DE PAVIMENTOS:
ÁREA CONSTRUIDA:
MUNICÍPIO: Santa Rosa

Observação: Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio PARCIAL, emitido com base no parágrafo único do Art 7.D do Decreto Estadual nº 51.803/2014, e suas alterações. A partir dessa data V.Sª fica notificada a instalar as medidas de segurança contra incêndio, de acordo com o PPCI aprovado, e solicitar a vistoria do CBMRS até o dia 27 de Dezembro de 2026. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ESTE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARCIAL, É VÁLIDO ATÉ O DIA (informar a data de validade não superior a 27 de dezembro de 2026).

‘O responsável deverá requerer a renovação deste alvará no mínimo 2 (dois) meses antes de seu vencimento, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei Complementar 14.376, de 26 de dezembro de 2013.’

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Santa Rosa, RS, 02 de maio de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01164-01521-35926236

**ANEXO IV - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº
13232739 -Maqções Engenharia Eireli, CNJP: 30.666.863/0001-63**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
13232739

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS205627	Profissional: FERNANDA DRESCH	E-mail: fernandadresch.eng@gmail.com
RNP: 2214063293	Título: Engenheira Civil	
Empresa: MAÇÕES ENGENHARIA EIRELI - ME		Nr.Reg.: 232828

Contratante

Nome: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	E-mail: carlos@fema.com.br
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 820	Telefone: 55 35119100
Cidade: SANTA ROSA	Bairro: CENTRO
	CPF/CNPJ: 95817615000111
	CEP: 98780109 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	CPF/CNPJ: 95817615000111
Endereço da Obra/Serviço: Rua SANTOS DUMONT 820	CEP: 98780109 UF: RS
Cidade: SANTA ROSA	Bairro: CENTRO
Finalidade: ESCOLAR	Vlr Contrato(R\$): 5.000,00
Data Início: 01/06/2024	Prev.Fim: 31/12/2024
	Honorários(R\$):
	Ent.Classe: APEASR

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laud. Técnico	Acessibilidade	1,00	UN
Plano	Acessibilidade	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/06/2024

Santa Rosa, 26 de junho de 2024 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima Fernanda Dresch <small>Assinado de forma digital por fernanda dresch carlos, 2024.06.26 11:26:46 -03'00'</small> FERNANDA DRESCH Profissional	De acordo _____ FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS Contratante
--	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.